

Projeto de Lei Complementar nº07, de 16 de junho de 2025.

**“Dispõe sobre a alteração da Lei nº39,
de 31 de dezembro de 1997”.**

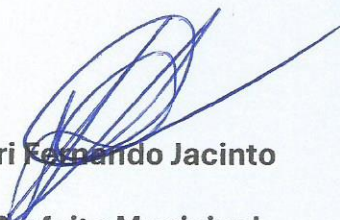
Ari Fernando Jacinto, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o artigo 164 da lei nº39 de 31 de dezembro de 1997.

ARTIGO 164 – O funcionário que completar 4 (quatro) quinquênios no serviço público municipal perceberá a sexta-parte do seu vencimento, ao qual se incorpora automaticamente, para todos os efeitos.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaral/SP, 16 de junho de 2025.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Justificativa

Nobres,

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo alterar o artigo 164 da Lei nº 39, de 31 de dezembro de 1997, a fim de reduzir de cinco para quatro quinquênios o tempo necessário para que o servidor público municipal adquira o direito à percepção da sexta-parte de seu vencimento.

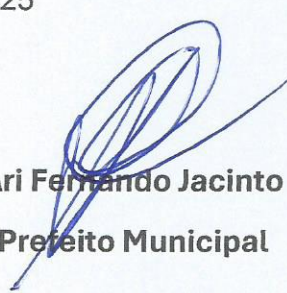
A proposta visa valorizar e reconhecer o empenho e a dedicação dos servidores que completam 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, premiando a experiência, a lealdade e o comprometimento com a Administração Pública e com a sociedade.

Com esta alteração, busca-se estimular a permanência dos servidores de carreira, fomentar a motivação e promover a excelência na prestação dos serviços públicos municipais, em consonância com princípios constitucionais da eficiência e da valorização do servidor público.

Importante ressaltar que a medida ora proposta não acarretará impacto financeiro imediato significativo, uma vez que seu alcance é restrito aos servidores que já contam com longo tempo de efetivo serviço, sendo implementada de maneira gradual conforme o preenchimento dos requisitos estabelecidos.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Taquaral/SP, 16 de junho de 2025



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Prefeitura Municipal de Taquaral

PERÍODO: Exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Impacto nº. 05/2025

I) DO MOTIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para antecipação de sexta-parte de 25 anos para 20.

Diante o exposto acima, teríamos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa	
Custo Máximo Estimado com Implantação do Projeto no ano de 2025	R\$ 43.886,35

II) DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2025:

(-) Resultado Financeiro Estimado de 2024	4.552.648,16
(+) Receita esperada para o exercício de 2025	30.000.000,00
(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	34.552.648,16
. Acréscimo de Despesas impacto 001-2025 criação de cargos	276.000,00
. Acréscimo Despesas impacto 002-2025 - Revisão Salarial Geral 6%	681.185,81
. Acréscimo Despesas -impacto 003-2025 Aumento Vale Alimentação	276.000,00
. Acréscimo Despesas -impacto 004-2025 - Assessor Jurídico	91.835,83
. Acréscimo Despesas -impacto 005-2025 - 6a Parte	43.886,35
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2025	1.368.907,99
- Impacto Financeiro	0,799%
- Impacto Orçamentário	0,920%

* Superavit Financeiro (outubro 2024) Ativo Financeiro 6.256.838,73 - Passivo Financeiro = 1.407.190,57 = 4.552.648,16

b) Exercício de 2026:

(+) Resultado Financeiro Estimado em 2025	4.000.000,00
(+) Receita esperada para o exercício de 2026	31.800.000,00
(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2026	35.800.000,00
. Acréscimo de Despesas impacto 001-2025 criação de cargos	500.571,35
. Acréscimo Despesas impacto 002-2025 - Revisão Salarial Geral 6%	749.304,39
. Acréscimo Despesas -impacto 003-2025 Aumento Vale Alimentação	276.000,00
. Acréscimo Despesas -impacto 004-2025 - Assessor Jurídico	100.731,93
. Acréscimo Despesas -impacto 005-2025 - 6a Parte	91.736,51
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2026	1.718.344,18
- Impacto Financeiro	0,771%
- Impacto Orçamentário	0,868%

c) Exercício de 2027:

(+) Resultado Financeiro Estimado em 2026	4.000.000,00
(+) Receita esperada para o exercício de 2027	33.708.000,00
(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2027	37.708.000,00
. Acréscimo de Despesas impacto 001-2025 criação de cargos	548.441,12
. Acréscimo Despesas impacto 002-2025 - Revisão Salarial Geral 6%	824.234,83
. Acréscimo Despesas -impacto 003-2025 Aumento Vale Alimentação	276.000,00
. Acréscimo Despesas -impacto 004-2025 - Assessor Jurídico	110.364,94
. Acréscimo Despesas -impacto 005-2025 - 6a Parte	129.671,42
. Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2027	1.888.712,31
- Impacto Financeiro	0,732%
- Impacto Orçamentário	0,819%

III) DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

- Na previsão das receitas para os exercícios de 2.026 e 2.027 foi considerado a média de 6%, conforme informações contidas na Tabela de Indicadores Variáveis do PPA e na LDO e manuais do Tesouro Nacional-STN
- Na previsão das despesas para os exercícios de 2.026 e 2.027 foi considerado a média de 6%, conforme informações contidas na Tabela de Indicadores Variáveis do PPA e na LDO e manuais do Tesouro Nacional-STN

IV) DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2025

Receita Corrente Líquida Estimada (LOA 2025)	29.298.000,00
Despesas com Pessoal (estimativa Fechamento 2024)	11.821.542,76
Despesas com Pessoal - Criação dos Cargos	484.977,61
. Acréscimo Despesas - Projeto Atual - Revisão Salarial Geral 6,27%	681.185,81
. Acréscimo Despesas -impacto 004-2025 - Assessor Jurídico	91.835,83
. Acréscimo Despesas -impacto 005-2025 - 6a Parte	43.886,35
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.025	13.123.428,36
Percentual estimado para 31/12/2025	44,79%

b) Exercício de 2026

Receita Corrente Líquida Estimada	31.055.880,00
Despesas com Pessoal Estimada para 2.026	13.123.428,36
Despesas com Pessoal do projeto atual	500.571,35
. Acréscimo Despesas - Projeto Atual - Revisão Salarial Geral 6%	749.304,39
. Acréscimo Despesas -impacto 004-2025 - Assessor Jurídico	100.731,93
. Acréscimo Despesas -impacto 005-2025 - 6a Parte	91.736,51
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.026	14.565.772,54
Percentual estimado para 31/12/2026	46,90%

c) Exercício de 2027

Receita Corrente Líquida Estimada	32.919.232,80
Despesas com Pessoal Estimada para 2.027	14.565.772,54
Despesas com Pessoal do projeto atual	548.441,12
. Acréscimo Despesas - Projeto Atual - Revisão Salarial Geral 6%	824.234,83
. Acréscimo Despesas -impacto 004-2025 - Assessor Jurídico	110.364,94
. Acréscimo Despesas -impacto 005-2025 - 6a Parte	129.671,42
Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.027	16.178.484,85
Percentual estimado para 31/12/2027	49,15%

V) DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO

Declaro, ainda, nos termos da Lei que, as alterações aqui consideradas, não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo da Prefeitura Municipal e não afetará as metas de Resultado Nominal e Primário.

Taquaral, 16 de junho de 2025

ARI FERNANDO JACINTO
Prefeito Municipal

PM TAQUARAL

Estudo - impacto 5-2025

CARGO	PROVIMENTO										VALOR
18 PESSOAL A SEREM BENEFICIADAS EM 2025											5.451,72
Encargos Inss											817,76
Total ao mês											6.269,48
Valor Anual											83.634,84
Total Previsto no Ano 2025 - inicio dos pagamentos 06/2025 = 7											43.886,35
Ano 2026	5.778,82				1.097,98				6.876,80		91.736,51
Ano 2027 - 7 servidores terão benefícios a partir do mes 04/2027											29.162,13
Ano 2027	6.125,55				1.408,88				7.534,43		129.671,42

sex for parte